



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 908/2017 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 400/2016.

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Nabil Bonduki, dispõe sobre a criação do Circuito Municipal de Cultura de São Paulo, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente à propositura.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, observa-se que a iniciativa apresenta grande relevância, pois procura garantir condições institucionais para que a produção cultural seja descentralizada, democratizada e articulada de modo efetivo no âmbito municipal. Há tempos se faz necessário esse tipo de rede de equipamentos públicos com o objetivo de delimitar e estruturar canais de apresentação do rico e complexo material criado pelos segmentos artístico-culturais.

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 28/06/2017.

Ver. Claudio Fonseca (PPS) - Presidente

Ver. Aline Cardoso (PSDB) - Relator

Ver. Arselino Tatto (PT)

Ver. Celso Jatene (PR)

Ver. David Soares (Democratas)

Ver. George Hato (PMDB)

Ver. Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2017, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.